



## **VI CONCURSO UNIVERSITÁRIO DE ORATÓRIA DO CONSELHO JOVEM EMPREENDEDOR DA ACIC**

**TEMA: “VALORIZAÇÃO DA CIDADANIA A PARTIR DA CONSCIÊNCIA AMBIENTAL”**

### **REGULAMENTO INTERNO**

#### **I. DOS OBJETIVOS**

- 1.1. Valorizar a oratória como forma de crescimento individual, aprimoramento e treinamento.
- 1.2. Reafirmar anualmente a importância do tema adotado pela ACIC e seus conselhos, bem como comprovar que a geração de oportunidades práticas caracteriza-se como forma indiscutível de preparar e treinar novas lideranças.
- 1.3. Estimular a consciência do papel de cidadão.
- 1.4. Manter vivo o gosto pela milenar arte da oratória.
- 1.5. Ensejar intercâmbio entre as instituições de ensino superior de Cascavel.
- 1.6. Aproximação dos acadêmicos através das instituições, ao associativismo.

#### **II. DA PARTICIPAÇÃO**

Artigo 1º - O VI Concurso Universitário de Oratória da Acic será disputado em duas etapas distintas e dele poderão participar todos os acadêmicos regularmente matriculados nas instituições de ensino superiores nos campus de Cascavel.

Parágrafo Único – Os candidatos que obtiverem a **primeira colocação** em quaisquer edições do Concurso Universitário de Oratória da Acic não poderão participar das etapas finais das edições subsequentes.

#### **III. DA ORGANIZAÇÃO**

Artigo 2º - A organização do concurso será distribuída de acordo com a etapa a ser realizada, a saber:

- a) A primeira etapa (interna) será realizada até o mês de Agosto, sendo de inteira responsabilidade de cada universidade ou faculdade.
- b) A etapa final será realizada no dia 01 de setembro de 2011, às 19h00, no auditório da Acic, sendo de responsabilidade da comissão organizadora do concurso.

#### **IV. DAS ETAPAS**

Artigo 3º - O VI Concurso Universitário de Oratória da Acic será disputado em duas etapas, a saber:

- a) Etapa Classificatória (interna): nas instituições de ensino superior campus de Cascavel, realizadas dentro do prazo até dia 20/08/2011;
- b) Etapa Municipal (final): na Acic, com um finalista representante de cada instituição - escolhido na etapa interna. O encontro ocorrerá no dia 01 de setembro de 2011, a partir das 19h00.

Artigo 4º - A etapa classificatória se desenvolverá internamente em cada instituição da cidade, da qual sairá o representante da mesma à fase final. A data limite é dia 27 de agosto de 2011 para a apresentação do candidato representante da instituição na etapa final na Acic para a comissão organizadora.

Artigo 5º - Até o dia 05/08/2011 as instituições de ensino deverão apresentar a comissão organizadora do evento, as programações da realização das eliminatórias (etapa interna).

Parágrafo primeiro – É obrigatória a realização da etapa interna em cada uma das instituições de ensino superior participantes, sendo os critérios de pontuação e julgamento de livre escolha de cada uma das instituições. Deverá haver na etapa interna pelo menos um representante da comissão organizadora do concurso – que não fará parte de qualquer de suas decisões.

Parágrafo segundo – Cada estabelecimento de ensino será responsável pela divulgação interna do VI Concurso Universitário de Oratória, sendo obrigatório no mínimo dois participantes concorrentes para a vaga de finalista da etapa, que representará a instituição. Podendo esta, por sua conta, oferecer prêmios internos e certificações como horas extraclases.

Parágrafo terceiro – É de responsabilidade da instituição, a postura do acadêmico, a apresentação pessoal, bem como o vestuário do candidato, o comportamento, a aplicação técnica da oratória e o teor do texto.

#### **V. DO JULGAMENTO**

Artigo 6º - Na etapa municipal do concurso os concorrentes serão avaliados pela apresentação do discurso preparado (pré-escrito).

Parágrafo Único - O conteúdo do discurso preparado deverá ser entregue antecipadamente a Comissão Organizadora. Além disso, não será permitido o uso de expressões ofensivas, discriminatórias, de cunho político-partidário ou credo religioso, ou qualquer tipo de propaganda empresarial.

Artigo 7º - O tempo concedido para a apresentação do discurso na etapa municipal será de cinco a sete minutos, cronometrados por um cronometrista oficial indicado pela comissão organizadora.

Artigo 8º - A ordem de apresentação dos finalistas será determinada em sorteio a ser realizado minutos antes do início da etapa final.

Parágrafo Único - Os finalistas deverão estar presentes no auditório da Acic às **18h30 do dia 01 de setembro**. O candidato que não estiver presente no momento do sorteio, bem como no momento em que for chamado para sua apresentação, será automaticamente eliminado da etapa.

Artigo 9º - Os critérios de avaliação a serem observados pelos jurados na apresentação do discurso preparado serão os seguintes:

**a) Postura**

- Sua postura é apropriada: segurança, sobriedade, simpatia e apresentação pessoal?
- O orador se mantém alerta e parece entusiasmado?
- O candidato apresenta-se fazendo bom uso da tribuna?
- O orador estabelece bom contato visual com todo o público?
- O movimentos de seus olhos, suas expressões faciais e corporais estão de acordo com suas mensagens?

**b) Fidelidade ao tema**

- O conteúdo é fiel ao tema proposto?
- Condiz com o release/resenha?

**b.1) release: Anexo I.**

**c) Conteúdo**

- O texto é criativo e tem idéias originais?
- O discurso tem uma introdução, um corpo e uma conclusão, com idéias claras e fáceis de serem interpretadas?
- O orador utiliza-se adequadamente de citações bibliográficas?
- O discurso tem uma mensagem substancial e lógica?
- Os objetivos da apresentação foram atingidos?
- O texto possui correção gramatical? O vocabulário é adequado ao assunto e ao público?

**d) Apresentação**

- De que maneira seu discurso emociona o público?
- O orador tem boa dicção, pronunciando as palavras claramente?
- Sua utilização do microfone é adequada?
- O candidato demonstra eloquência, segurança e naturalidade ao falar?
- O candidato consegue orientar seu olhar para todos os presentes: platéia, organizadores e corpo de jurados?
- A voz do orador é agradável? Há variações na velocidade e no volume de sua fala?
- A voz do orador denota sentimentos de emoção de forma sincera e fluida?

**e) Tempo**

O candidato terá entre cinco e sete minutos para apresentar seu discurso, tendo descontados 0,5 pontos por segundo falado a menos ou a mais que o tempo estipulado, até o limite máximo de dez pontos. Os candidatos que respeitarem os limites de tempo receberão 10 pontos no quesito.

Parágrafo Único – A comissão julgadora avaliará os itens de ‘a’ a ‘d’, ficando o item ‘e’ a cargo do cronometrista oficial.

Artigo 10º - A cada item de ‘a’ a ‘d’ previsto no artigo 8º será concedida pontuação entre zero e dez pontos (de meio em meio ponto), de acordo com o desempenho de cada candidato.

Artigo 11º - A ordem de classificação dos concorrentes será determinada pela soma do total de pontos obtidos. As avaliações serão realizadas durante a apresentação do discurso de cada candidato, sendo recolhidas antes da apresentação do próximo finalista.

Artigo 12º - O cronometrista oficial indicará ao orador quando faltarem dois minutos e um minuto para o encerramento do tempo máximo estipulado.

Artigo 13º - Os concorrentes deverão ficar em sala reservada antes de sua apresentação. Após as apresentações, os candidatos ficarão no auditório, em local estipulado pela comissão organizadora, devendo evitar qualquer tipo de manifestação que possa comprometer o andamento do concurso. Ocorrendo algum imprevisto, o mesmo será analisado pela comissão organizadora do evento, podendo o candidato ser penalizado e até mesmo desclassificado.

Artigo 14º - O item 'b' do julgamento - fidelidade ao tema - será o primeiro critério a ser analisado em caso de empate. Persistindo o empate, o segundo critério será o item 'd' - apresentação.

## **VI. DA COMISSÃO JULGADORA**

Artigo 15º - A comissão julgadora do VI Concurso Universitário de Oratória na sua etapa municipal será formada por um grupo de 5 (cinco) pessoas - escolhidas através de sorteio (realizado minutos antes do início da etapa final) de um total de 8 (oito) a 10 (dez) convidados, todos de importantes instituições de Cascavel. Como critério básico para a efetivação do convite está o conhecimento sobre oratória, conhecimento sobre o assunto em pauta, e não ter nenhuma ligação com as instituições de ensino participantes ou com qualquer dos candidatos finalistas.

Parágrafo Único – Os convidados para a comissão julgadora assinarão um termo de compromisso isentando-se de não ter nenhuma ligação com as instituições de ensino e com os respectivos candidatos.

## **VII. DA PREMIAÇÃO**

Artigo 16º - Os vencedores da etapa final do VI Concurso Universitário de Oratória da Acic receberão prêmios:



**1º lugar:** a definir

**2º lugar:** a definir

**3º lugar:** a definir

Parágrafo Único – A instituição de ensino superior que o acadêmico vencedor representa receberá, troféu de primeiro lugar que permanecerá por um período de 1 ano na respectivamente instituição, havendo rodízios entre as faculdades vencedoras. Para 2º e 3º lugares não haverá troféu.

### **VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 17º - Se houver alguma margem de interpretação no atual regulamento, ou algum caso omissivo, o mesmo será julgado pela comissão organizadora, que poderá recorrer à Assessoria Jurídica da Acic.

Artigo 18º - As decisões da comissão julgadora são inapeláveis.

Cascavel, 27 de Junho de 2011.



## ANEXO I

Release

### **Tema: “Valorização da Cidadania a partir da consciência ambiental”**

A prática da Cidadania é a maior contribuição que podemos dar às nossas famílias, comunidades e a nação. Ela transforma pessoas, gera exemplos e inspira transformações. Quanto mais a colocamos em prática, mais madura uma comunidade se torna, e tem como consequência maior cooperação, progresso sustentável e mais qualidade de vida.

Essa prática inclui também a preocupação com o meio em que vivemos, no sentido de preservar nossa água, o ar, os animais e as plantas, na tentativa de diminuir os impactos ambientais.

Se cada um fizer sua parte, conseguiremos recuperar nosso planeta.